



*Supremo Tribunal Federal*  
Gabinete da Presidência

**Mensagem nº 03/2025-GP**

Brasília, 25 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Cumprimentando-o, submeto a Vossa Excelência, para deliberação das Casas do Congresso Nacional, nos termos do art. 96, inciso II, da Constituição Federal, Projeto de Lei e respectiva Justificação, que dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União e fixa o valor de referência - VR do Adicional de Qualificação - AQ.

A proposta tem como objetivo estabelecer um modelo mais justo e tecnicamente adequado para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ aos servidores do Poder Judiciário da União (PJU), com a adoção de um Valor de Referência (VR).

Esclareço que a proposição está em conformidade com o art. 169, § 1º, da Constituição Federal, sendo condicionada à existência de autorização na Lei Orçamentária Anual (LOA) e à disponibilidade orçamentária de cada órgão do Poder Judiciário da União.

Destaco que o projeto é resultado do trabalho conjunto de todos os Tribunais Superiores e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que o subscrevem.

Os fundamentos e justificação constam da minuta ora apresentada, permanecendo a Presidência do Tribunal à disposição para informações.

Atenciosamente,

  
LUÍS ROBERTO BARROSO

Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça

Secretaria-Geral da Mesa STF 26/Jun/2025 13:10  
Folha: 4553 Ass.: Henrique D'19em: ST